

PORTARIA CCI Nº 1.562 - CSS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Pedagoga SUÉLEN CHRISTIANE MILHOMEM DA SILVA BORGES, matrícula 1095064-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 7 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.563 - CSS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 16, de 2 de janeiro de 2017, resolve

M A N T E R

cedida ao Município de Itaporã do Tocantins a Assistente Administrativa SANDRANERES REZENDE, matrícula 110994-4, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.566 - DISP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Supervisor da Agência de Atendimento - FC-FAZENDA-1 o servidor RAFAEL SOUSA MEDRADO, matrícula 11188790-1, lotado na Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir de 1º de dezembro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.569 - CSS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

C E D E R

à Universidade Estadual do Tocantins - Unitins a Professora da Educação Básica LUANA PRISCILA BARROS DE SENAMENTA, matrícula 780781-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 350/2019/GABSEC, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no artigo 42, §1º, incisos, I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, artigo 7º da Lei nº 10.520/02, artigo 47 da Lei nº 12.462/11, artigos 5º, 6º, 8º e 10 da Lei 12.846/13, no art. 16, inciso I, alínea "d", item 1, da Lei nº 3.421, nº 01 de 8 de março de 2019; Medida Provisória nº 18, de 5 de novembro de 2019; Ato nº 347-NM, publicado no DOE 5.303, de 19 de fevereiro de 2019; Ato nº 2598, publicado no DOE 5.502, de 11 de dezembro de 2019, e:

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços prestados no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que é dever da autoridade a promoção da apuração da responsabilidade administrativa das pessoas jurídicas que licitem e/ou contratem com a Administração Pública Estadual, diante da possível ocorrência de irregularidades por estas cometidas;

CONSIDERANDO que o processo de responsabilização administrativa se encontra, por força constitucional, equiparado ao processo judicial em termos de exigência da segurança jurídica;

CONSIDERANDO, ainda, que a atividade processante impõe conhecimento especializado e concentração no atendimento das formalidades essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 17 de dezembro de 2019, os servidores a seguir nominados, com suas respectivas atribuições, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (CGE-CPAR):

LUCIANO ALVES RIBEIRO FILHO, Presidente, detentor do cargo efetivo de Assistente Administrativo, número funcional 1153161-2, Bacharel em Direito;

ROGERIO NOLETO COELHO, 1º membro, detentor do cargo efetivo de Assistente Administrativo, número funcional 1002929-5, Advogado OAB/TO 8620;

ELIANA CRISTINA MIRANDA, 2º membro, detentora do cargo efetivo de Escrivão de Polícia, número funcional 248347-2, Bacharel em Direito.

Art. 2º Autorizar a Corregedora-Geral do Estado a convocar, como suplentes, servidores efetivos lotados no quadro de pessoal da Controladoria-Geral do Estado, com qualificações compatíveis com as dos membros designados, para substituí-los nos casos de impossibilidade por motivo de licença médica, férias e demais afastamentos legais, impedimento ou suspeição.

Art. 3º Compete à Comissão, de que trata a presente Portaria, as competências previstas no Regimento Interno da Controladoria-Geral do Estado, aprovado pela PORTARIA CGE Nº 113/2019/GABSEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.427, de 26 de agosto de 2019, e nas Lei Federais nº 9.784/99, 8.666/93 e 12.846/13.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe